



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quinta-feira • 19 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3399

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Decreto Nº 7, de 01 de abril de 2022** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 8, de 01 de abril de 2022** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.009.900,00 (um milhão e nove mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 9, de 25 de abril de 2022** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KCJXQJ0SIAFEO/DITL677W

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 7 DE 01 DE ABRIL DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANTE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei municipal em vigor,

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 7 de 01 de abril de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0204 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------------|------------------|
| 2.022 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação | | |
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo | 20.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo | 0,00 | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 2.023 - Manutenção da Ensino Fundamental - MDE 25% | | |
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo | 10.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 30.000,00 | 30.000,00 |

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|------------------|------------------|
| 2.063 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0,00 | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 | 30.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 30.000,00 | 30.000,00 |
| Total Geral: | 60.000,00 | 60.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANTE, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

OSMAR FAGNO SANTOS FILHO

Sec. de Finanças
CPF : 021.471.135-81

WAGNER RAMOS LIMA

Prefeito Municipal
CPF : 993.091.575-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 8 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.009.900,00 (Um milhão e nove mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANTE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 373 de 01 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.009.900,00 (Um milhão e nove mil e novecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - Manutenção do Setor de Segurança Municipal

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 20.000,00 |

0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

1.003 - Construção/Reforma/Ampliação e Aparelhamento do Sec. Pl. e Finanças

| | |
|--|-----------------|
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 |

8.888 - Encargos Especiais do Município

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 55.000,00 |

0204 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER

2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15500000 - Obras e Instalações | 22.000,00 |
| Total por Ação: | 22.000,00 |

2.016 - Manutenção da Secretária de Educação

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo | 7.000,00 |
| Total por Ação: | 7.000,00 |

2.017 - Manutenção do Setor de Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | | |
|---|--|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 20.000,00 |
| | Total por Ação: | 20.000,00 |
| 2.022 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação | | |
| 4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente | | 10.000,00 |
| | Total por Ação: | 10.000,00 |
| 2.023 - Manutenção da Ensino Fundamental - MDE 25% | | |
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo | | 10.000,00 |
| | Total por Ação: | 10.000,00 |
| 2.024 - Manutenção do Progmmama de Alimentação Escolar - PNAE | | |
| 3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo | | 100.000,00 |
| | Total por Ação: | 100.000,00 |
| 2.026 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar | | |
| 3.3.90.33.00 / 15530000 - Passagens e Despesas com Locomocao | | 150.000,00 |
| 3.3.90.33.00 / 15700000 - Passagens e Despesas com Locomocao | | 80.000,00 |
| | Total por Ação: | 230.000,00 |
| 2.031 - Realização de Atividades Culturais | | |
| 3.3.90.30.00 / 17590000 - Material de Consumo | | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 17590000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 25.000,00 |
| | Total por Ação: | 40.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 439.000,00 |

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

| | | |
|---|--|------------------|
| ===== | | |
| 1.014 - Const./Reforma/Ampliação de Praças/Jardins/Pontos de Ônibus/Ruas | | |
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes | | 1.000,00 |
| | Total por Ação: | 1.000,00 |
| 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 10.000,00 |
| | Total por Ação: | 10.000,00 |
| 2.035 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | | 15.000,00 |
| | Total por Ação: | 15.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 26.000,00 |

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|---|--|-------------------|
| ===== | | |
| 2.063 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado | | 150.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 100.000,00 |
| | Total por Ação: | 250.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 250.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -
CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.033 - Construção, Manutenção, Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00
Total por Ação: 15.000,00

2.064 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 60.400,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente 7.000,00
Total por Ação: 67.400,00

2.067 - Manut. das Ações de Média e Alta Complexidade - Ampl. Proced. Ambul. Esp.

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 13.500,00
Total por Ação: 13.500,00

2.070 - Manutenção da Atenção Primária de Saúde

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 100.000,00
Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 195.900,00

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2.057 - Gestão da Ações Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,00
Total por Ação: 15.000,00

2.058 - Desenvolvimento das Ações do IGD PBF

4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente 9.000,00
Total por Ação: 9.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 24.000,00

Total Suplementado: 1.009.900,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | | |
|--|--|-------------------|
| | Total por Ação: | 5.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 5.000,00 |
| <hr/> | | |
| 0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | |
| ----- | | |
| 9.999 - Reserva de Contingência | | |
| 9.9.99.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA | | 110.000,00 |
| | Total por Ação: | 110.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 110.000,00 |
| <hr/> | | |
| 0204 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER | | |
| ----- | | |
| 1.007 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares | | |
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo | | 8.000,00 |
| | Total por Ação: | 8.000,00 |
| 1.009 - Const./Refor./Ampl. e Aparelh. Ensino Fundamental - Conv. Educ. | | |
| 4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes | | 60.000,00 |
| | Total por Ação: | 60.000,00 |
| 2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação | | |
| 3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo | | 30.000,00 |
| | Total por Ação: | 30.000,00 |
| 2.020 - Manutenção da Educação Especial e Integral | | |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 30.000,00 |
| | Total por Ação: | 30.000,00 |
| 2.021 - Gestão e Valorização dos Profissionais da Educação | | |
| 3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 200.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais | | 5.000,00 |
| | Total por Ação: | 205.000,00 |
| 2.022 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação | | |
| 3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao por Tempo Determinado | | 20.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 30.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo | | 70.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 15710000 - Equipamentos e Material Permanente | | 10.000,00 |
| | Total por Ação: | 130.000,00 |
| 2.023 - Manutenção da Ensino Fundamental - MDE 25% | | |
| 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 10.000,00 |
| | Total por Ação: | 10.000,00 |
| 2.031 - Realização de Atividades Culturais | | |
| 3.3.90.30.00 / 17590000 - Material de Consumo | | 500,00 |
| | Total por Ação: | 500,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 473.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.014 - Const./Reforma/Ampliação de Praças/Jardins/Pontos de Ônibus/Ruas

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes | 63.000,00 |
| Total por Ação: | 63.000,00 |

2.035 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 15.000,00 |
| Total por Ação: | 15.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 78.000,00

0207 - SECRETARIA MUNICIPAL TRANSP. E VIACÃO RODOVIÁRIA

2.047 - Manutenção da Sec. de Transporte e Viação Rodoviária

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.063 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais | 50.000,00 |
| 3.3.90.35.00 / 15001002 - Servicos de Consultoria | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.064 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 25.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 50.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 80.000,00 |

2.070 - Manutenção da Atenção Primária de Saúde

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais | 7.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 40.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 17060000 - Equipamentos e Material Permanente | 400,00 |
| Total por Ação: | 47.400,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 127.400,00

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria | 40.000,00 |
| Total por Ação: | 40.000,00 |

2.054 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado | 30.000,00 |
| 3.3.90.35.00 / 16600000 - Servicos de Consultoria | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 32.000,00 |

2.055 - Manutenção do Centro Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF/PBF

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |

2.057 - Gestão da Ações Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 9.000,00 |
| Total por Ação: | 9.000,00 |

2.058 - Desenvolvimento das Ações do IGD PBF

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo | 8.000,00 |
| Total por Ação: | 8.000,00 |

2.059 - Manutenção do Programa Criança Feliz - Primeira Infância / SUAS

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo | 7.000,00 |
| Total por Ação: | 7.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 106.000,00

Total Anulado: 1.009.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANTE, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

OSMAR FAGNO SANTOS FILHO
Sec. de Finanças
CPF : 021.471.135-81

WAGNER RAMOS LIMA
Prefeito Municipal
CPF : 993.091.575-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 9 DE 25 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 565.000,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANTE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 373 de 01 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 565.000,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0207 - SECRETARIA MUNICIPAL TRANSP. E VIACÃO RODOVIÁRIA

1.026 - Construção/Reforma/Ampliação e Aparelhamento S. Transp. e V. Rodoviária

| | |
|--|-------------------|
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente | 565.000,00 |
| Total por Ação: | 565.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 565.000,00 |
| Total Suplementado: | 565.000,00 |

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.003 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria | 120.000,00 |
| Total por Ação: | 120.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 120.000,00 |

0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

8.888 - Encargos Especiais do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|--|-------------------|
| 3.2.90.22.00 / 15000000 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 30.000,00 |
| <hr/> | |
| 0204 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER | |
| ----- | |
| 1.009 - Const./Refor./Ampl. e Aparelh. Ensino Fundamental - Conv. Educ. | |
| 4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalações | 150.000,00 |
| Total por Ação: | 150.000,00 |
| 2.016 - Manutenção da Secretária de Educação | |
| 3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria | 40.000,00 |
| Total por Ação: | 40.000,00 |
| 2.022 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação | |
| 3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 175.000,00 |
| Total por Ação: | 175.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 365.000,00 |
| <hr/> | |
| 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| ----- | |
| 1.036 - Aquisição e Manutenção da Frota da Saúde | |
| 4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 50.000,00 |
| Total Anulado: | 565.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANTE, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2022.

OSMAR FAGNO SANTOS FILHO
Sec. de Finanças
CPF : 021.471.135-81

WAGNER RAMOS LIMA
Prefeito Municipal
CPF : 993.091.575-34